

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 552813/2018

TP N. 21/2018

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 21/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA A ADEQUAÇÃO E REFORMA DA AMBIENTAÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO AS NOVAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, EM CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS COMPLEMENTARES, E MEMORIAIS DESCRITIVOS, DA RESPECTIVA EDIFICAÇÃO QUE SE ENCONTRAM EM ANEXO.**

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para realização da análise de Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do Parecer Técnico apresentado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde responsável pela elaboração do Projeto Básico.

Participantes do certame:

1. **CEIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 17.338.760/0001-06;
2. **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP**, CNPJ: 18.046.443/0001-89;
3. **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME**, CNPJ: 11.206.966/0001-04;
4. **PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA**, CNPJ: 03.232.014/0001-29;
5. **R M ENGENHARIA EIRELI – ME**, CNPJ: 30.195.839/0001-93.

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Passamos às análises dos documentos referente à QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

As licitantes **CEIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP, ECONST CONSTRUÇÕES E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 552813/2018

TP N. 21/2018

EMPREENHIMENTOS LTDA- ME e R M ENGENHARIA EIRELI – ME solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

A empresa **CEIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA – ME** solicitou o tratamento diferenciado na documentação tardia conforme Lei Complementar 123/2006 e apresentou corretamente a certidão vencida, no item **12.6.2. Prova de regularidade de Débito com a Fazenda Federal** vencida em 19/11/2018 e demais documentos exigidos para comprovação do tratamento diferenciado, caso sagra-se vencedora no certame deverá apresentar o devido documento, conforme dispostos no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 11.2 do Instrumento Convocatório:

11.2. As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;

Restou demonstrado que as empresas **CEIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA - ME, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP, ECONST CONSTRUCOES E EMPREENHIMENTOS LTDA- ME, PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFERICA LTDA e R M ENGENHARIA EIRELI – ME** apresentaram a QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES em conformidade com o instrumento convocatório, ficando apenas a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas participantes sob a análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG.

Vejamos o Parecer Técnico:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 552813/2018

TP N. 21/2018



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE

CI nº 216/SMS/2018



SECRETARIA DE SAÚDE

Várzea Grande, 05 de dezembro de 2018

De: Jaderson Diego Figueiredo
Superintendente de Obras e Planejamento

Para: Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão de Processo Licitatório

Prezada Presidente,

A equipe técnica vem por meio deste, **encaminhar a Análise da Qualificação Técnica** das empresas licitantes do edital da **Tomada de Preço 21/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA A ADEQUAÇÃO E REFORMA DA AMBIENTAÇÃO DO PÉDIO DESTINADO AS NOVAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE:**

- ✓ **CEVIC Construtora e Incorporadora EIRELI - EPP (CNPJ nº 18.046.443/0001-89)**
A empresa apresentou todos os documentos exigidos pelo edital.
- ✓ **Econst Construções e Empreendimentos LTDA - ME (CNPJ nº 11.206.966/0001-04)**
A empresa apresentou todos os documentos exigidos pelo edital.
- ✓ **Protege Sistema de Proteção Atmosférica LTDA (CNPJ nº 03.232.014/0001-29)**
A empresa apresentou todos os documentos exigidos pelo edital.
- ✓ **R M Engenharia EIRELI - ME (CNPJ nº 30.195.839/0001-93)**
A empresa apresentou todos os documentos exigidos pelo edital.
- ✓ **Ceia Consultoria e Construções EIRELI (CNPJ nº 17.338.760/0001-06)**
A empresa apresentou todos os documentos exigidos pelo edital.

Portanto, informo que todas as empresas licitantes apresentaram todos os documentos exigidos para participarem da Tomada de Preço nº 21/2018.

Atenciosamente:


Jaderson Diego Figueiredo
Superintendente de Obras e Planejamento


André Luiz Pereira Barros
Coordenador de Obras e Planejamento

PROTOCOLO Nº	
Data: <u>06/12/18</u>	Hora: <u>08:50</u>
Resp.: <u>[Assinatura]</u>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	

Av. Castelo Branco, 2500, Água Limpa, Várzea Grande - MT - 78.125-700
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 552813/2018

TP N. 21/2018

Destarte as análises sobscritas, a CPL também **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, **DECLARA HABILITADAS** as licitantes: **CEIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** CNPJ: 17.338.760/0001-06, **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI - EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89, **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME** CNPJ: 11.206.966/0001-04, **PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA** CNPJ: 03.232.014/0001-29 e **R M ENGENHARIA EIRELI - ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93.

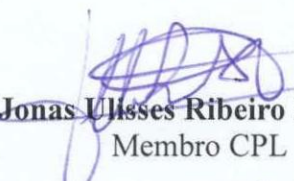
A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item **“15.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”**

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 16h36min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

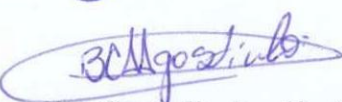
Várzea Grande, 10 de dezembro de 2018



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL



Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL